



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 4ª E 5ª ETAPA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02/2020.

2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

2.1 Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.

3. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

3.1 Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante empenho.

3.2 Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todos os Kit's constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

3.3 OS KITS DEVEM SER ENTREGUE NAS 24 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (URBANA E RURAL) CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA NUTRICIONISTA A EMPRESA VENCEDORA.

3.4 Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

3.5 Produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;

3.6 A entrega dos kits deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;

3.7 Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

4. OS KIT'S SERÃO MONTADOS COM OS SEGUINTE ITENS:

SEGMENTO: KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Item	Unid.	Especificação do Produto	Quant. Máx. a ser contratada
01	Unid.	Kit de Alimentação Escolar, embalados em fardo transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados.	9.100 unidades
CONTEÚDO DAS CESTAS BÁSICAS (Descrição do Objeto):			
Item	Quant.	Descrição	
1.1	02	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 2,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	
1.2	01	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



1.3	01	BOLACHA DOCE MAIZENA Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
1.4	01	Feijão tipo I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
1.5	01	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
1.6	01	Leite em pó integral, embalagem 400g. Obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado como emulsificante.
1.7	01	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
1.8	02	Milharina, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, Embalagem de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
1.9	02	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
1.10	01	Café torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.
1.11	01	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
1.12	02	SARDINHA EM CONSERVA Especificação : conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas, lata em 125 gr.
1.13	01	Farinha de mandioca: <i>Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada.</i>
1.14	01	Mesocarpo de Babaçu: <i>Mesocarpo de Babaçu em pó para preparo de mingau e massas em embalagem de plástica de 350 g contendo todas as informações pertinente e validade mínima de 1 ano.</i>



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Anexo 2 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural em 2020 para compor o kit de alimentação escolar

ALIMENTOS	VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND
Farinha de mandioca	<i>Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.</i> <i>Embalagem:</i> - Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada	9.100 kg
Mesocarpo de Babaçu	<i>Mesocarpo de Babaçu em pó para preparo de mingau e massas em embalagem de plástica de 350 g contendo todas as informações pertinente e validade mínima de 1 ano.</i>	9.100 und

3

IMPORTANTE: Caso houver mais de um vencedor neste certame, fica na responsabilidade de todos os licitantes vencedores a montagem das cestas, podendo os mesmos dividir as responsabilidades conforme o percentual de itens ganho por licitante inclusive a embalagem da montagem da cesta. A administração não ficará com a responsabilidade de montagem das cestas e nem com a responsabilidade do recolhimento dos produtos separados.

OBS: O lote 01 é exclusivo para participante da Agricultura Familiar.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2 Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas própria devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todos os Kit's constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

Os produtos referentes ao objeto deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em saco transparente conforme disposto no item anterior.

5.3 Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

5.4 Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), a contar da data da entrega, salvo aqueles que o prazo de validade é menor devido à sua composição ou método de produção (produtos pasteurizados, fermentados, etc.), sendo este nunca inferior a 70% do indicado no rótulo, os quais deverão constar na embalagem a data de fabricação e validade dos mesmos;

5.5 A entrega dos kits deverá ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05(cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;

5.6 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos nas 24 unidades escolares de todo o território do município, conforme cronograma da nutricionista.

5.7 Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

5.8 Os produtos deverão possuir registro em órgão competente relacionados ao tipo de produto (Ministério da Saúde – ANVISA, MAPA, e outros)

5.9 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.10 A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.11 A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.12 Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



5.13 Os produtos serão entregues diretamente nas escolas pelo licitante vencedor, sem nenhum ônus a mais do valor contratado, ou seja, todas as despesas com relação a entrega são de inteira responsabilidade da contratada, segue relação das escolas municipais e endereços:

RELAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO				
ORDEM	INEP	NOME	BAIRRO	LOGRADOURO
1	15166767	C M E I PROFESSOR ERWIN UCHOA DA SILVA	JARDIM DALL ACQUA	RUA ROSALBA DALL ACQUA
2	15105016	E E E M PADRE EURICO	CENTRO	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 50
3	15110958	E M E F ALIANÇA PARA O PROGRESSO	CENTRO	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS
4	15168395	E M E F ANA FORTUNATO DA SILVA	JARDIM DALL ACQUA	RUA CARLOS DALLACQUA
5	15111130	E M E F DULCINEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	CENTRO	TRAVESSA MARTIR TIRADENTES
6	15159493	E M E F PROFESSORA RAIMUNDA CABRAL DA SILVA	DA ALEGRIA	RUA FRANCISCO MERENCIO
7	15105920	E M E I E F AVELINA MARIA DA SILVA	ZONA RURAL	RODOVIA ERNESTO ACIOLY - RAMAL DOS COCOS
8	15572722	E M E I E F BENITO DA SILVA RAPOSO	ZONA RURAL	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27 - 04 BOCAS
9	15111040	E M E I E F BOM JARDIM I	ZONA RURAL	RODOVIA TRANSAMAZONICA
10	15111067	E M E I E F BOM JESUS I	ZONA RURAL	RIO XINGU - PONTA DA SERRA
11	15105296	E M E I E F DANIEL BERG	ZONA RURAL	RODOVIA ERNESTO ACIOLY KM 36 - CILO BANANAL
12	15148653	E M E I E F DO EVANGELHO	ZONA RURAL	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 60 - BELO MONTE
13	15111121	E M E I E F FRANCISCA DE OLIVEIRA LEMOS JURUNA	ALDEIA	RODOVIA ERNESTO ACIOLY KM 30 - ALDEIA BOA VISTA
14	15163334	E M E I E F INDIGENA ESTER JURUNA	ALDEIA	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27
15	15168409	E M E I E F INDIGENA FORTUNATO JURUNA	ALDEIA	ROD TRANSAMAZONICA KM 27 - COBRA CHOCA
16	15568156	E M E I E F INDIGENA PAKSAMBA	ALDEIA	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27
17	15148661	E M E I E F LEONARDO D' VINCI	ZONA RURAL	RODOVIA TRANSAMAZONICA AGROVILA LEONARDO D VINCI
18	15111164	E M E I E F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ZONA RURAL	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27 - BAIXADA
19	15111245	E M E I E F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ZONA RURAL	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 32 - RAMAL PEDROSA
20	15111270	E M E I E F PADRE EURICO KRAUTLER	ZONA RURAL	RODOVIA ERNESTO ACIOLY KM 20
21	15111296	E M E I E F PAIS UNIDOS	ZONA RURAL	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 45 - COBRA CHOCA
22	15169146	E M E I E F SÃO LÁZARO DO RIO	RIBEIRINHA	COMUNIDADE DO PARATIZÃO
23	15157687	E M E I E F SÃO SEBASTIÃO	RIBEIRINHA	RIO XINGU - IGARAPE GUARÁ
24	15171981	E M E I JARDIM DO ÉDEN	AGROVILA	RODOVIA TRANSAMAZONICA AGROVILA LEONARDO D VINCI
25	15147460	E M E I PROFESSORA DOMINGAS FORTUNATO	CENTRO	TRAVESSA MARTIR TIRADENTES

6 DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela Secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

7 JUSTIFICATIVA: A Contratação pretendida justifica-se na Resolução Nº 02/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de kit's de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino no período de isolamento social devido a pandemia mundial.

7.1 A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, ficando sob a responsabilidade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da Divisão de Licitações e Contratos, a realização do certame.

8 DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



9 DA ESTIMATIVA

Lote No 001 - KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXCLUSIVO AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL		9100	QUILO	R\$ 6,68	R\$ 60.788,00
------	------------------------------	--	------	-------	----------	---------------

Especificação : Especificação : Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada

Valor total extenso:

0002	MESOCARPO DE BABAÇO 350G		9100	UNIDADE	R\$ 14,45	R\$ 131.495,00
------	--------------------------	--	------	---------	-----------	----------------

Especificação : Mesocarpo de Babaçu em pó para preparo de mingau e massas em embalagem de plástico de 350g e validade mínima de 1 ano.

Valor total extenso:

Total do lote : R\$ 192.283,00

Lote No 002 - KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CAFÉ EM PÓ		9100	PACOTE	R\$ 4,72	R\$ 42.952,00
------	------------	--	------	--------	----------	---------------

Especificação : Torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.

Valor total extenso:

0002	FEIJÃO CARIOQUINHA		9100	QUILO	R\$ 8,48	R\$ 77.168,00
------	--------------------	--	------	-------	----------	---------------

Especificação : tipo 1, classe carioquinha, In Natura, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg,

Valor total extenso:

0003	SAL IODADO REFINADO		9100	QUILO	R\$ 1,45	R\$ 13.195,00
------	---------------------	--	------	-------	----------	---------------

Especificação : SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

0004	SARDINHA EM CONSERVA		18200	LATA	R\$ 3,71	R\$ 67.522,00
------	----------------------	--	-------	------	----------	---------------

Especificação : conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, íntegras e limpas. Lata com 125gramas.

Valor total extenso:

0005	ÓLEO DE SOJA TIPO 1		9100	UNIDADE	R\$ 7,45	R\$ 67.795,00
------	---------------------	--	------	---------	----------	---------------

Especificação : OLEO DE SOJA TIPO 1 : REFINADO, TIPO 1, SEM COLESTEROL, CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, EMBALAGEM LIMPA, GARRAFA PLÁSTICA DE 900ML, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:

0006	BOLACHA DOCE MAISENA		9100	PACOTE	R\$ 5,69	R\$ 51.779,00
------	----------------------	--	------	--------	----------	---------------

Especific  o : Composi  o b  sica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada,   gua, sal e demais subst  ncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, at  xico hermeticamente vedados com no m  nimo 400g. Embalado em caixa de papel  o limpa,   ntegra e resistente a embalagem dever   conter externamente os dados de identifica  o e proced  ncia, informa  o nutricional, n  mero de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto dever   apresentar validade m  nima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

6

Valor total extenso:

0007	BOLACHA SALGADA TIPO CREAN CRACKER		9100	PACOTE	R\$ 4,58	R\$ 41.678,00
------	------------------------------------	--	------	--------	----------	---------------

Especific  o : COMPOSI  O B  SICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,   GUA, SAL E DEMAIS SUBST  NCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, AT  XICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO M  NIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL  O LIMPA,   NTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVER   CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA  O E PROCED  NCIA, INFORMA  O NUTRICIONAL, N  MERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVER   APRESENTAR VALIDADE M  NIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

Valor total extenso:

0008	A��UCAR..		9100	UNIDADE	R\$ 4,85	R\$ 44.135,00
------	-----------	--	------	---------	----------	---------------

Especific  o : tipo cristal. Obtido de cana de a   ar, com aspecto, cor, cheiro pr  prios, sabor doce, com teor de sacarose m  nimo de 99%P/P e umidade m  xima de 0,3%P/P, sem fermenta  o, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos pl  sticos   ntegros hermeticamente fechados contendo 02 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem dever   conter externamente os dados de identifica  o, proced  ncia, informa  es nutricionais, n  mero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever   apresentar validade m  nima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 2kg, e fardo com at   30 kg.

Valor total extenso:

0009	MILHARINA		18200	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 35.490,00
------	-----------	--	-------	---------	----------	---------------

Especific  o : PRODUZIDO A PARTIR DE GR  O DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMARELO, DE ASPECTO FINO, LIVRE DE UMIDADE, CONTENDO FERRO E   CIDO F  LICO. EMBALAGEM DE 500g CONTENDO IDENTIFICA  O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO L  QUIDO

Valor total extenso:

0010	MACARR��O TIPO ESPAGUETE..		18200	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 62.426,00
------	----------------------------	--	-------	---------	----------	---------------

Especific  o : MASSA DE S  MOLA COM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA   GUA N  O DEVER  O TURV  -LAS ANTES DA COC  O, N  O PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RAN  OSAS. COM RENDIMENTO M  NIMO AP  S O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COC  O. EMBALAGEM PL  STICA DE 500g CONTENDO IDENTIFICA  O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO L  QUIDO.

Valor total extenso:

0011	LEITE EM P�� INTERGRAL,,		9100	UNIDADE	R\$ 13,92	R\$ 126.672,00
------	--------------------------	--	------	---------	-----------	----------------

Especific  o : EMBALAGEM 400g. OBTIDO POR DESIDRATA  O DE LEITE DE VACA INTERGRAL E APTO PARA ALIMENTA  O HUMANA, MEDIANTE PROCESSO TECNOL  GICO ADEQUADO, ACONDICIONADO COMO EMULSIFICANTE ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPEL  O LIMPA,   NTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVER   CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA  O E PROCED  NCIA, INFORMA  O NUTRICIONAL, N  MERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E N  MERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVER   APRESENTAR VALIDADE M  NIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. INSPECIONADO PELO MINISTRO DA AGRICULTURA.

Valor total extenso:

0012	ARROZ GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1		18200	QUILO	R\$ 5,19	R\$ 94.458,00
------	---	--	-------	-------	----------	---------------

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, N   174 – CENTRO – VIT  RIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Especificação : ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS
SUBSTÂNCIA NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E
CARACTERÍSTICA DE ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM SACO
PLÁSTICO De 1,0 kg, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,
PESO LÍQUIDO.

Valor total extenso:

Total do lote :

R\$ 725.270,00

7

10 VALOR GLOBAL DA ESTIMATIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em de R\$ 917.553,00 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

11 HABILITAÇÃO DO LOTE 01

11.1 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

11.2 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

11.3 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda

11.4 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal/Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Estadual e Municipal (certidão do município sede do grupo formal) e sede da licitante;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



12. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será feito em até cinco dias após a entrega e conferencia da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo I, deste termo, mediante cortejo com os atestados. A nota fiscal deverá ser em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CND Trabalhista,

8

12. PAGAMENTO

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Ademir Gama de Almeida
Secretário Municipal De Educação